



Ofício nº 07/2024/SME

Canoinhas, 05 de março de 2024.

Exmo. Sr. Vereador
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 035/2024

Cordiais saudações.

Vimos, através deste, encaminhar resposta ao **Requerimento nº 035/2024**, do Plenário da Câmara de Vereadores, referente às **listas de compras com datas e lista de entrega de mercadorias de todas as escolas**, incluindo **água e materiais de limpeza**; as informações a respeito da **merenda**, também requeridas, seguem no **Ofício 08/2024** da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Esclarecemos que a organização da distribuição de cargas água em bombonas de 20 litros, bem como de materiais de limpeza diversos para as unidades educacionais da rede municipal de ensino e demais dependências da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se a cargo do Setor de Compras e Almojarifado da pasta, vinculado ao Setor Administrativo.

1 MATERIAIS DE LIMPEZA

O quantitativo de materiais de limpeza requeridos por cada Escola Básica Municipal (EBM), Centro de Educação Infantil (CEI) e demais dependências da SME parte de uma estimativa de consumo estabelecida entre os gestores e o Setor Administrativo. Com o advento do novo sistema de gestão pública IPM para o município de Canoinhas ao término de 2023, o referido setor promoveu reuniões com cada gestor escolar exclusivamente para tratar das necessidades



de cada unidade educacional, a partir das quais foram elaboradas, em conjunto, estimativas de consumo para serem convertidas em cotas de pedido no módulo de Suprimentos e Almojarifado no IPM.

Por definição, a cota define-se como um quantitativo máximo de materiais de limpeza a serem requeridos por cada unidade por mês. Com a implementação do Módulo de Suprimentos e Almojarifado em 2024, foram promovidas reuniões com os gestores escolares nas quais orientou-se sobre os procedimentos de pedido de itens ao Setor de Compras e Almojarifado da SME utilizando-se da plataforma, além de haver a disponibilização de manuais.

Também considerando o quantitativo inicial da cota definida pelo gestor junto ao Setor Administrativo, a aquisição dos itens pelo Setor de Compras e Almojarifado ocorre, regularmente, considerando um consumo equivalente a 2 (dois) a 3 (três) meses, e utilizando os itens licitados em Pregões Eletrônicos (PE) da Prefeitura Municipal de Canoinhas (PMC) ou no Consórcio Inter federativo de Santa Catarina (CINCATARINA). O Setor de Compras e Almojarifado, desse modo, trabalha com estoque mínimo, ou seja, apesar dos materiais de limpeza serem expedidos mensalmente às unidades, o quantitativo é comprado antecipadamente e considerando um período maior, levando em conta eventuais atrasos por parte dos fornecedores ou outras adversidades.

Após as solicitações de compra em memorando serem aprovadas pelas secretárias municipais de Educação e de Administração, Finanças e Orçamentos, o Setor de Contabilidade gera uma Nota de Empenho, que após a emissão segue encaminhada pelo Setor de Compras e Almojarifado ao respectivo fornecedor, com as entregas devendo ocorrer no prazo de entrega conforme edital.

Depois da entrega dos materiais de limpeza pelos fornecedores ao almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, os itens são cadastrados no IPM conforme informações relacionadas na Nota Fiscal, objetivando haver precisão no detalhamento dos itens e evitar-se sua duplicidade no sistema.

Conforme estabelecido, os pedidos de materiais por parte das unidades devem ocorrer através do módulo no IPM todo início de mês (por padrão, até o quinto dia de cada período), com o gestor informando o quantitativo de itens



necessários para o período. As requisições, após o término do período de pedido, têm seus itens organizados pelos servidores do almoxarifado, que organizam uma logística de entrega ao longo dos dias seguintes.

Tabela 1: Lista de materiais a serem disponibilizados às unidades educacionais em ordem alfabética

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO DE UNIDADE	OBSERVAÇÕES
01	Água sanitária (UNIDADE)	Frasco de 2 litros	Adquirido
02	Álcool em gel 70º	Frasco de 1 litro	Adquirido
03	Álcool líquido 70º	Frasco de 1 litro	Adquirido
04	Amaciante	Galão de 5 litros	Adquirido
05	Balde de 15 litros*	Unidade	Adquirido
06	Balde de 30 litros*	Unidade	Não disponível
07	Cabo extensor	Unidade	Não disponível
08	Cera em pasta	Lata com 375 gr	Adquirido
09	Cera em pasta	Lata com 4,5 kg	Adquirido
10	Cera líquida incolor	Lata com 750 ml	Adquirido
11	Copo descartável 180 ml	Pacote com 100 unidades	Ainda em estoque
12	Creme dental	Unidade	Adquirido
13	Dedeira (protetor de dedos para cozinha)	UNIDADE	Não disponível
14	Desengordurante	Frasco de 500 ml	Adquirido
15	Desinfetante	Galão de 5 litros	Adquirido
16	Detergente (UNIDADE)	Unidade de 500 ml	Adquirido
17	Esborrifador em spray (frasco vazio)*	Unidade	Não disponível
18	Escova de mão	Unidade	Não disponível
19	Escova de vaso (com suporte)*	Unidade	Adquirido
20	Escova para chão	Unidade	Não disponível
21	Esfregadeira de madeira**	Unidade	Não disponível
22	Esfregão de aço inox	Unidade	Não disponível
23	Esponja de aço (tipo Bombril)	Unidade	Adquirido
24	Esponja multiuso dupla face	Unidade	Adquirido
25	Flanela	Unidade	Adquirido
26	Fósforo extra longo	Caixa	Adquirido
27	Isqueiro	Unidade	Não disponível
28	Limpa vidro em spray	Frasco de 500 ml	Adquirido
29	Limpador multiuso	Frasco de 500 ml	Adquirido
30	Lixa para fogão	Folha	Não disponível
31	Luva cirúrgica de procedimento (padrão G)	Caixa com 100 unidades	Não disponível
32	Luva de limpeza G	Par	Não disponível
33	Luva de limpeza GG	Par	Adquirido
34	Luva de limpeza M	Par	Não disponível
35	Luva de limpeza P	Par	Ainda em estoque
36	Odorizador/Aromatizador em spray	Frasco de 360 ml	Adquirido
37	Pá de lixo	Unidade	Adquirido
38	Pacote de freezer 3KG	Rolo	Adquirido
39	Pacote de freezer 5KG	Rolo	Ainda em estoque
40	Pano de chão	Unidade	Adquirido
41	Pano de prato	Unidade	Adquirido
42	Pano mágico	Unidade	Não disponível
43	Pano multiuso (Perfex)	Bobina com 600 panos	Adquirido
44	Papel higiênico	Fardo com 64 rolos	Adquirido
45	Papel toalha em rolo	Pacote com 2 rolos de 50 a 60 folhas	Adquirido
46	Papel toalha Inter folhado	Pacote com 1000 folhas	Adquirido
47	Pasta rosa	Unidade	Adquirido
48	Pedra sanitária	Unidade	Adquirido
49	Plástico filme de PVC	Rolo	Ainda em estoque



50	Rede/touca de proteção para cabelos em TNT	Unidade	Ainda em estoque
51	Rodo com espuma	Unidade	Adquirido
52	Rodo de plástico (cabo de 40 cm)*	Unidade	Adquirido
53	Rodo de plástico (cabo de 60 cm)*	Unidade	Adquirido
54	Sabão em pedra	pacote com 05 unidades	Não disponível
55	Sabão em pó	Caixa de 1,6 kg	Não disponível
56	Sabonete 5L	Galão de 5 litros	Adquirido
57	Saco para amostra de alimentos	Pacote com 100 unidades	Adquirido
58	Saco para lixo 100L	Pacote com 50 unidades	Adquirido
59	Saco para lixo 150L	Pacote com 50 unidades	Adquirido
60	Saco para lixo 15L	Pacote com 50 unidades	Adquirido
61	Saco para lixo 30L	Pacote com 50 unidades	Adquirido
62	Saco para lixo 50L	Pacote com 50 unidades	Adquirido
63	Sanitizante (desinfetante para alimentos)	Quilo	Não disponível
64	Saponáceo cremoso	Frasco de 250 ml	Adquirido
65	Vassoura de nylon*	Unidade	Adquirido

Fonte: SME/2024

Ao contrário da maioria dos materiais, com entrega mensal às EBMs e CEIs, os itens identificados com o caractere “*” são disponibilizados semestralmente às unidades, com previsão de entrega em abril e setembro. Os itens onde discrimina-se, na coluna de Observações, como “Não disponível”, não constavam em processos licitatórios municipais ou no CINCATARINA para a aquisição, enquanto aqueles apontados como “Ainda em estoque” encontravam-se em quantidade suficiente no almoxarifado e, portanto, não houve necessidade de serem adquiridos novamente no início de 2024.

2 CARGAS ÁGUA DE 20 LITROS

A distribuição de cargas de água em bombonas de 20 litros, para a maioria das unidades escolares, ocorre concomitantemente ao abastecimento de água encanada pela Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN), cujos testes de qualidade realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA) são regulamentados por órgãos governamentais responsáveis pela segurança alimentar e obrigados a cumprir padrões de qualidade estabelecidos, garantindo que a água esteja livre de contaminantes prejudiciais à saúde – a Divisão de Políticas Operacionais de Água da CASAN, para liberar a água para o consumo da população, atende à Portaria 888/2021 do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios mínimos para o atendimento de vários parâmetros de qualidade da água.



Todas as EBMs e CEIs situadas na área urbana do município de Canoinhas têm acesso à água tratada pela CASAN, além de algumas unidades da área rural. Para as escolas e creches do interior de Canoinhas que não recebem água encanada pela CASAN, a SME fornece as bombonas de água mineral de 20 litros para consumo direto e preparo de refeições em uma periodicidade semanal ou quinzenal, dependendo da necessidade de reabastecimento ou logística de entrega.

Até o ano de 2023, as unidades de ensino e demais dependências da SME realizavam os pedidos de cargas de água diretamente para o fornecedor licitado – através de ligação ou mensagem por aplicativo –, que realizava as entregas nos estabelecimentos situados no perímetro urbano; na área rural, a distribuição ficava a cargo da SME. No presente ano letivo, o sistema de pedidos passa por uma reorganização, com os gestores sendo instruídos a solicitar água em bombonas diretamente à SME que, por sua vez, repassa os pedidos em totalidade à nova empresa licitada com antecedência para organização da logística de entrega – que, no perímetro urbano, deve ocorrer a cada semana ou quinzena, conforme ajustes.

Desde de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Educação vem realizando gradativamente a operacionalização e orientações em conjunto com a CASAN na instalação de bombas dosadoras de cloro nas unidades de ensino da área rural com apoio dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e recursos da Associação de Pais e Professores (APP), que utilizam água de poço ou fonte.

Como planejamento para 2024, estuda-se a viabilidade de adquirir bebedouros ou filtros para a substituição gradativa de uma parcela das cargas de água em bombonas de 20 litros, visando o menor custo de manutenção, maior praticidade e a redução do consumo de galões de plástico para o meio ambiente.

3 RELAÇÃO DE COMPRAS REALIZADAS

As solicitações de compra e notas de empenhos referentes à aquisição de materiais de limpeza e cargas de água de 20 litros podem ser consultadas



através de arquivos disponibilizados no Google Drive, bem como seus respectivos comprovantes de distribuição de materiais – os links de acesso seguem abaixo. Um documento contendo uma relação de materiais de limpeza adquiridos, bem como suas solicitações de compra e empenhos, também se encontra disponibilizada no Drive, enquanto a relação de cargas de água de 20 litros solicitadas e adquiridas pode ser observada abaixo:

Tabela 2: Relação de cargas de água adquiridas pela SME em 2024 até início de março

Nº	DESTINO DO OBJETO	SOLICITAÇÃO DE COMPRA	EMIÇÃO DA SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM R\$)	NOTA DE EMPENHO	EMIÇÃO DO EMPENHO
01	Centros de Educação Infantil	242/2024	08/02/2024	300	6.375,00	1053/2024	21/02/2024
02	Escolas Básicas Municipais	295/2024	08/02/2024	200	4.250,00	1054/2024	21/02/2024
03	Secretaria Municipal de Educação	310/2024	09/02/2024	100	2.125,00	1055/2024	21/02/2024
04	Polo da Universidade Aberta do Brasil	313/2024	09/02/2024	50	1.062,50	1057/2024	21/02/2024
05	Escolas Básicas Municipais	452/2024	27/02/2024	200	4.250,00	1483/2024	01/03/2024
06	Centros de Educação Infantil	480/2024	01/03/2024	500	10.625,00	EM PROCESSO	EM PROCESSO

Fonte: SME/2024

Encontram-se relacionados abaixo os links para acesso às demais informações referentes à aquisição e distribuição de materiais de limpeza e cargas de água:

✓ **Solicitações de compra:**

https://drive.google.com/drive/folders/19FHCaC4PRQ1XQ09JjROF3-i2QaBHHWxA?usp=drive_link

✓ **Notas de empenho:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1H1jBARxbb0lspPE3mfVdad1jk0w60EAc?usp=sharing>

✓ **Comprovantes de entrega de materiais de limpeza:**

https://drive.google.com/drive/folders/1VEd-MouiPQZD6-N-5aRwuUBRgtyf_CCD?role=writer



✓ **Comprovantes de entrega de cargas de água:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1CohL-y3yeF2MA9QvCV3XVUnYr3Ug8WFF?role=writer>

✓ **Relação de materiais de limpeza adquiridos:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1QwsBKZkl5ZZdFezDp0E3VYR1-DRFhNMr?usp=sharing>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Sônia Maria Steizner Grosskopf
Secretária Municipal de Educação

André Granemann Damas
Assistente Técnico Administrativo

Hercílio Adriano R. Figueiredo
Assistente Técnico Administrativo